Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento e funções inerentes à categoria a contratar.

11.1.4 — A nota final da avaliação de desempenho é obtida através da média aritmética simples das avaliações relevantes (últimos três anos).

11.2 — Entrevista de Avaliação de Competências visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. As competências a avaliar na EAC serão extraídas das correspondentes listas de competências previstas na Portaria n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro, do grupo Operário e Auxiliar. A avaliação da EAC incidirá nas competências que constarem no perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso e que constará na primeira acta do Júri. Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — São excluídos do procedimento os candidatos que não realizem os métodos de selecção para os quais foram notificados.

15 — O júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente: Dr. Juscelino Manuel Pacheco Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Esperança;

1.º Vogal Efectivo: Eng.º Luís Miguel da Silva Leitão, Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia de Esperança, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: João Manuel Semedo da Conceição, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Esperança;

1.º Vogal Suplente: Rosalina Maria Duarte Moura, Secretária da Junta de Freguesia de Esperança;

2.º Vogal Suplente: Dina Maria Rosa Semedo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Esperança.

16 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

17 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o comportem e na classificação final.

18 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público nas instalações da sede da Freguesia.

20 — A ordenação do recrutamento efectua-se, por força do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos aprovados.

21 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro, o presente aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República,* na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no Diário República e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados a partir da data da publicação no *Diário da República,* em jornal de expansão nacional.

22 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro.

28 de Junho de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Juscelino Manuel Pacheco Pires.*

303591998

FREGUESIA DE LARANJEIRO

Aviso n.º 16368/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 36, 22 de Fevereiro de 2010, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o seguinte trabalhador:

José Maria Godinho Lourenço, Carreira e Categoria de Assistente Operacional de Assistente Operacional, com inicio a 15 de Agosto de 2010, com a remuneração mensal ilíquida de 532,08 €, correspondente à 2.ª posição e nível remuneratório 2 da carreira e categoria de Assistente Operacional.

Laranjeiro, 5 de Agosto de 2010. — A Presidente da Junta, *Mara Andreia Gonçalves Figueiredo Vitorino*.

303575068

FREGUESIA DE RIBEIRA CHÃ

Aviso n.º 16369/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna — se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para preenchimento de um lugar de assistente operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série — n.º 49 de 11 de Março de 2010, e homologada por deliberação da Junta de Freguesia

1.º lugar o candidato Carlos Alberto Pacheco Toré — 15,80 valores

2.º lugar o candidato João Manuel Remuga Medeiros Pacheco — 14,20 valores

3.º lugar o candidato José Miguel Pacheco da Ponte — 12,60 valores

4.º lugar o candidato Arsénio de Jesus Guerreiro Fonseca — 10,80 valores.

Nos termos do n.º 4 e n.º 5 do mencionado artigo 36.º, foram notificados todos os candidatos ao mencionado procedimento do acto de homologação da lista unitária de ordenação final e encontra -se afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia, e disponibilizada na sua página electrónica.

Da deliberação de homologação da respectiva lista pode ser interposto recurso tutelar nos termos do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009.

5 de Agosto de 2010. — A Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Chã, *Albertina Maria Costa Oliveira.*

303582293

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 16370/2010

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, faz-se público que pelo meu Despacho n.º 40/CA/2010, de 02 de Agosto de 2010, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Ana Cláudia Grazina Malta, na categoria de Técnica Superior, da carreira geral de Técnica Superior, pelo período de um ano, e com início em 01 de Setembro de 2010.

Almada, 2 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

303587778